



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 134/2020/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 14 de setembro de 2020.

Ao Senhor
MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Presidente
PP
Caiana – MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/06/2020 à 31/07/2020**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Geral Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**